

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Figueira Castelo Rodrigo, realizada no dia dezanove de junho de dois mil e dezassete.**

----- Aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e dezassete pelas dezassete horas e vinte e sete minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Liliana Freitas Fareleira Rebelo, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara, Nelson Rebolho Bolota, Vice-Presidente da Câmara, António Alberto Raposo Morgado, Pedro Dinis Nunes Almeida e Carlos Manuel Martins Condesso, Vereadores efetivos, para a realização de uma reunião ordinária, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:-----

----- **Período de antes da Ordem do Dia**; -----

----- **Ordem do Dia**:-----

----- **Proposta n.º 635/2017-PCM/mandato 2013-2017** – Abertura de concurso público da empreitada “Mobilidade urbana sustentável – Rua Dr. Artur Seixas”; aprovação das respetivas peças do procedimento; concessão de poderes ao júri de procedimento; aprovação do projeto de execução de arquitetura e de especialidade da empreitada;-----

----- **Proposta n.º 637/2017-PCM/mandato 2013-2017** – Protocolo de Cooperação com Guarda Nacional Republicana;

----- **Proposta n.º 638/2017-VPCM/mandato 2013-2017** – Apoio financeiro Secção Desportiva e Recreativa da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Figueirenses;-----

----- **Proposta n.º 639/2017-PCM/mandato 2013-2017** – Ratificação de pagamentos;

----- **Proposta n.º 640/2017-PCM/mandato 2013-2017** – Retificação do valor global do Contrato-Programa celebrado entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Adega Cooperativa de Figueira de Castelo Rodrigo;-----

----- **Proposta n.º 641/2017-PCM/mandato 2013-2017** – Pedido de Certidão de Deliberação Fundamentada de Reconhecimento do Interesse Público Municipal na Regularização da Atividade Pecuária - Raul Soares Martins;-----

----- **Proposta n.º 642/2017-PCM/mandato 2013-2017** – Pedido de Certidão de Deliberação Fundamentada de Reconhecimento do Interesse Público Municipal na Regularização da Atividade Pecuária – Diamantino Cardoso Pacheco;-----

----- **Proposta n.º 643/2017-PCM/mandato 2013-2017** – Pedido de Certidão de Deliberação Fundamentada de Reconhecimento do Interesse Público Municipal na Regularização da Atividade Pecuária – Maria Teresa Brito do Alferes Seco;-----

----- **Proposta n.º 644/2017-PCM/mandato 2013-2017** – Pedido de Certidão de Deliberação Fundamentada de Reconhecimento do Interesse Público Municipal na Regularização da Atividade Pecuária – Maria da Conceição Pereira Morgado; -----

----- **Outros assuntos.**-----

----- **Período de antes da Ordem do Dia** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando e agradecendo a presença de todos os senhores vereadores.-----

----- O Sr. Presidente começou por ler um voto de pesar de solidariedade e reconhecimento às vítimas de Pedrogão Grande pedindo em seguida um minuto de silêncio. "Atenta a tragédia e sem precedentes em Portugal perpetrada no incêndio florestal que deflagrou este sábado dia 17 de Julho em Pedrogão Grande e que consubstancia uma violência atroz para com as populações e residentes; Considerando que estamos na presença de uma situação sem precedentes no nosso país, num momento de luto nacional com significativo impacto na vida quotidiana dos portugueses; proponho à ilustre Câmara que aprove um voto de pesar para com as vítimas dos incêndios de Pedrogão Grande, expressando assim consternação de pesar pela tragédia aí ocorrida no sentido de serem transmitidos pêsames e solidariedade aos familiares das vítimas do incêndio e aos diversos autarcas dos diversos concelhos e freguesias afetadas." Mais propôs a aprovação do voto de reconhecimento da proteção civil e demais autoridades que combatem este incêndio com grande coragem e determinação enfrentando condições extremamente adversas.-----

----- Neste momento procedeu-se a um minuto de silêncio às vítimas de Pedrogão Grande. -----

----- O Sr. Presidente informou aos senhores vereadores que a partir de amanhã vai estar numa visita à Holanda, a convite do Sr. Professor Pedro Russo, tendo em conta que irá ter várias reuniões, não só com o próprio professor e com a Universidade Leiden, para os preparativos do Stix Camp e também para a inauguração da Plataforma de Ciência Aberta Observatório de Astronomia.-----

----- O Sr. Presidente deu ainda a conhecer aos senhores vereadores que já iniciaram as obras do Centro de Interpretação da Batalha de Castelo Rodrigo, esperando que as obras acelerem a um bom ritmo. A presidente da CCDRC Professora Ana Abrunhosa, solicitou colaboração e empenho do empreiteiro no avanço das obras, tendo em conta a importância que esta obra representa para o concelho e distrito.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso saudando os senhores vereadores, presidente e a técnica presente.-----

----- O Sr. Vereador começou por dizer que gostaria de abordar alguns assuntos que são pertinentes. Em primeiro falou de um programa que passou na RTP1. Na sua apreciação e no que os figueirenses lhe fizeram chegar, foi que esta peça jornalística em nada engrandeceu o no nosso Concelho, pois a imagem que passou foi uma imagem dos coitadinhos, depreciativa. O que é necessário é elevar o bom nome do Concelho. No fundo lamenta que o Sr. Presidente tenha dado a cara por essa peça, pois as pessoas que a viram ficaram com muito má impressão do nosso Concelho. Mais disse ao Sr. Presidente que ele não saberia de que matéria iriam tratar, mas gostaria de saber a sua opinião. Também disse que ouvir o Sr. Presidente dizer que foi a Câmara que construiu o Centro de Saúde não será bom para o Centro Regional de Saúde do Centro nem para o Ministério da Saúde, pois eles sim foram os donos da

obra. Mas o mais grave foi falarem do Concelho de forma depreciativa.-----

----- O Sr. Vereador Carlos Condesso perguntou ao Sr. Presidente como está a compra dos Lacticínios da Marofa, pois já fez um ano, dia 7 de Julho, que foi integrado no feriado municipal, neste sentido só quer saber em que pé está esta negociação. Efetivamente é uma prioridade para o Concelho que estes reabrissem, criavam-se mais postos de trabalho. -----

----- Mais questionou o Sr. Vereador sobre o Hotel, se houve mais desenvolvimento, se já partiram para outra opção, no fundo que informe a câmara como está esta situação. -----

----- O Sr. Vereador disse ainda que há uns tempos atrás foi aprovada em reunião de câmara, a uma empresa de advogados de Lisboa por setenta e quatro mil novecentos e cinquenta euros mais IVA, para a aquisição de ferramentas e web de apoio a decisão de investimento, quer saber como está esse projeto, se está implementado, se está a atrair investidores e se está a dar resultados. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente para responder a algumas questões formuladas pelo Sr. Vereador. Relativamente ao programa da RTP1, a temática do programa era sobre o despovoamento do Interior e dificuldades que os autarcas e pessoas do Concelho enfrentam no interior para conseguirem permanecer e levar a bom porto os seus negócios e vidas aqui. Efetivamente tentou demonstrar algumas das dificuldades. Um dos aspetos que foi demonstrado foi a dificuldade de captação de médicos para o interior. Pensa que conseguiram demonstrar a dificuldade de captar médicos para o interior com a criação do Seguro de Saúde Municipal – Figueira Saudável. Em relação ao panorama económico, demonstraram que há um esforço do Município, cativando empresários para permanecerem no nosso território. Na sua perspetiva, a peça peca por ser muito curta, pois o território só tem dificuldades e barreiras e peca também por os oradores em algum momento não focarem alguns aspetos positivos no nosso território.-----

----- Relativamente à questão do Hotel, o Sr. Presidente informou que já solicitou e conversou com o representante dos Promotores. Eles já enviaram um ofício para o município a dar nota de outro valor ao qual eles estarão disponíveis para negociar. Mais disse o Sr. Presidente que juntou um avaliador para saber se a avaliação que foi feita está ajustada ao que é o projeto. Em relação a ferramenta Web, disse que neste momento já está implementada no município e a ser testada, como tal ainda não pode dizer quais os benefícios, -----

----- Em relação à questão dos Lacticínios, o Sr., Presidente disse que o processo sofreu alguns reversos, pois o processo estava em Lisboa e agora foi transferido para o Porto e quem assumiu o processo foi a Caixa do Porto. Mas eles já contactaram a empresa, havendo um impasse que está a dificultar o avanço da compra dos Lacticínios. Mais disse o Sr. Presidente que está a fazer os possíveis para o avanço desta compra. -----

----- O Sr. Presidente informou ainda os senhores vereadores que fez uma convocatória de uma reunião extraordinária para aprovação de contas consolidadas do ano de 2016, uma vez que vai haver reunião de Assembleia Municipal, e essas contas têm que ser aprovadas em Assembleia Municipal. -----

#### -----Ordem do Dia-----

----- **PROPOSTA N.º 635/2017 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Abertura de concurso público da empreitada “Mobilidade urbana sustentável – Rua Dr. Artur Seixas”;** aprovação das respetivas peças do

**procedimento; concessão de poderes ao júri de procedimento; aprovação do projeto de execução de arquitetura e de especialidade da empreitada.**-----

-----Pelo Sr.º Presidente foi presente à Câmara a Proposta Nº635/2017 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente à abertura de concurso público da empreitada “Mobilidade urbana sustentável – Rua Dr. Artur Seixas”; aprovação das respetivas peças do procedimento; concessão de poderes ao júri de procedimento; aprovação do projeto de execução de arquitetura e de especialidade da empreitada, que a seguir se transcreve:-----

-----A necessidade premente de melhorar as condições de circulação, segurança e conforto através da reabilitação do caminho público que irá completar a rua existente e, principalmente, permitir aos proprietários das habitações localizadas nos loteamentos que confinam com o caminho, a possibilidade de ter uma ligação condigna entre os diferentes loteamentos;-----

-----Que a pavimentação deste caminho/rua irá, também, proporcionar uma importante ligação ao recinto de feiras que, neste momento, se faz, unicamente, através da Av. Dr. Francisco Sá Carneiro e assim evitar os normais constrangimentos da afluência anormal de trânsito que os dias de feira causam no troço da avenida;-----

-----Que, nos termos da alínea n) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, são atribuições do Município o ordenamento do território e o urbanismo;-----

----- **Assim, ao abrigo da competência conferida à Câmara Municipal pela alínea f) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pela alínea b) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho proponho ao ilustre órgão executivo deste Município:**-----

----- **a) A aprovação da abertura do procedimento para a empreitada “Mobilidade urbana sustentável – Rua Dr. Artur Seixas”, com o valor base de 760 000,00 € (setecentos e sessenta mil euros), acrescido de Iva à taxa legal em vigor, através do procedimento de Concurso Público, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16º, conjugado com a alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro com as respetivas alterações;**

----- **b)A aprovação das respetivas peças do procedimento, em anexo, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 40º do CCP;**-----

----- **c)Conceder poderes ao júri de procedimento, nomeado em reunião ordinária da Câmara Municipal de 05 de agosto de 2016, sob a Proposta n.º 434/2016-PCM/MANDATO 2013-2017, ao abrigo do disposto no artigo 69º do CCP;**-----

----- **d)Aprovar o projeto de execução de arquitetura e de especialidade da empreitada em causa, cfr. documentos anexos à presente proposta da qual fazem parte integrante.**-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Eng.º Pedro Almeida, saudando todos os presentes. O Sr. Vereador disse que não ia nenhum documento financeiro anexado a esta proposta.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Presidente para dizer que não ia nenhum documento anexado porque será através do empréstimo que foi aprovado. Também já foi remetido para o Tribunal de Contas mas ainda não foi remetido nada para o Município.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Pedro Almeida para fazer uma declaração de voto.-----

-----“Declaração de voto – Vereadores do Partido Social Democrata-----

-----É colocada novamente à apreciação da Câmara Municipal para deliberação sobre a abertura

do procedimento da empreitada "Mobilidade Urbana Sustentável – Rua Dr. Artur Seixas", na qual vemos sanadas questões levantadas na última reunião de Câmara Municipal, onde se concluiu a retirada da referida proposta, por não cumprir aspetos legais e formais.-----

----- Verificamos os aspetos que no que às competências delegadas ao júri do procedimento dizem respeito, se encontram sanadas, surgindo-nos muitas dúvidas, no que ao cumprimento das formalidades e responsabilidades financeiras a mesma diz respeito. -----

----- Damos por isso nota na nossa declaração de voto, do que consideramos violar o espírito da lei nas mais recentes recomendações do Tribunal de Contas: -----

----- . Recomenda o Tribunal de Contas que os júris do procedimento dos concursos devem ser nomeados para cada procedimento específico, nominalmente e de modo a assegurar a rotação dos membros (o que não se verifica, pois é o mesmo júri para todos os procedimentos de contratação pública, nomeados para o efeito em 5 de agosto de 2016);. O procedimento de contratação só deve iniciar-se se tiver sido assegurada, atempadamente e previamente, inscrição e cabimento orçamental da despesa prevista (o que não nos é demonstrado);-----

----- . O cabimento das despesas a realizar deve reportar-se à data da abertura do procedimento, assegurando-se igualmente a cobertura orçamental para 2017 e 2018 (o que não nos é demonstrado);

----- . O Município de Figueira de Castelo Rodrigo só terá capacidade financeira para o pagamento da obra se o contrato do empréstimo, sujeito a visto prévio do Tribunal de contas for aprovado;-----

----- . Não existem dúvidas que à data o Município não dispõe dos meios financeiros necessários para o financiamento da despesa em causa;-----

----- . Existe violação direta de normas financeiras pois não nos é demonstrado o cabimento em verba orçamental própria;-----

----- Em suma, verificamos ser uma clara imprudência na oportunidade da abertura do procedimento para a empreitada "Mobilidade Urbana Sustentável – Rua Dr. Artur Seixas", podendo uma recusa do visto prévio, porventura atrasar todo o procedimento e o resultado final que se pretende, ou seja os Municípios e os interessados no procedimento irão ver defraudadas uma vez mais as suas expectativas. -----

----- Vereador: Pedro Dinis Nunes Almeida" -----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador Carlos Condesso para reforçar o que o Sr. Vereador Pedro tinha dito, pois não é uma questão de legalidade ou ilegalidade, mas sim uma questão de como o processo vai instruído não vai ganhar tempo e aí os moradores e a população vão ficar mais tempo à espera que a obra fique concluída.-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes -----

----- **PROPOSTA N.º 637/2017 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Protocolo de Cooperação com Guarda Nacional Republicana.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º637/2017 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Protocolo de Cooperação com Guarda Nacional Republicana, que a seguir se transcreve:

----- Considerando -----

----- Que na sociedade atual, a evolução da ciência médica e a progressiva melhoria generalizada das condições de vida, em particular nos países desenvolvidos, tem tido como consequência uma maior

longevidade dos cidadãos; -----

----- Que as situações de dependência decorrentes de idade, incapacidade, isolamento ou condições económicas desfavorecidas, constituem uma problemática de extrema relevância na sociedade portuguesa; -----

-----Que o desenvolvimento de ambientes capacitadores de autonomia das pessoas em situação de dependência, como a implementação de serviços de apoio e segurança, de que é exemplo a teleassistência, têm constituído uma das orientações estratégicas dos últimos Planos Nacionais de Saúde, pelo que importa implementar medidas e ações que possibilitem a permanência das pessoas em situação de dependência no seu domicílio, garantindo a sua qualidade de vida; -----

----- Que a preocupação e sensibilização em matéria da proteção de grupos vulneráveis, nomeadamente dos idosos e das pessoas com deficiência, encontra-se vertida em diversa legislação nacional e internacional, onde de forma geral se determina que aqueles devem ter a possibilidade de viver com dignidade e segurança, sem serem explorados ou maltratados física ou mentalmente; ----

-----Que a proximidade da Guarda Nacional Republicana com a comunidade, permite estabelecer relações de cooperação entre os cidadãos e os militares desta Instituição. Estas relações vêm reforçar a igualdade, a legitimidade e a confiança mútua, assegurando-se uma participação cívica mais ativa no diagnóstico, na efetiva mobilização de recursos, na conjugação de esforços e na resolução conjunta dos problemas de segurança locais;-----

----- Que em matéria de proteção e cuidado dos grupos vulneráveis, reforçar o policiamento sem mobilizar para a estratégia de segurança as Câmaras Municipais, e outros responsáveis locais, bem como os cidadãos em geral, é condenar ao fracasso o combate à criminalidade e à insegurança. Não basta combater o crime, se paralelamente não se eliminarem ou reduzirem as suas causas, ou os fatores que o potenciam, e se não se minimizarem os riscos, através de uma prevenção eficaz; -----

----- Que a Guarda Nacional Republicana, como Instituição proactiva, há muito tempo que identificou e antecipou a atual realidade em matéria da garantia da segurança, preocupação e sensibilização dos grupos vulneráveis, nomeadamente dos idosos e das pessoas com deficiência, pelo que no âmbito do modelo de policiamento de proximidade adotado, desde cedo começou a desenvolver diversas atividades de apoio concretamente aos idosos, sendo exemplo desse trabalho o desenvolvimento das ações de patrulhamento diárias no âmbito do programa especial "Idosos em Segurança" e, desde 2011, da realização anual da Operação "Censos Sénior" e, mais recentemente do levantamento da Pessoas com Deficiência (PcD), serviço este amplamente reconhecido e valorizado por toda a sociedade e, como tal, constitui-se como uma referência nacional em matéria de proteção e combate ao isolamento dos idosos;-----

----- Que o Município, no âmbito das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tem a responsabilidade de planear, organizar e executar as políticas municipais nos domínios urbanístico e do espaço público, da intervenção social e comunitária, da educação, ambiente, cultura e desporto, prestando um serviço que conduza à qualidade de vida dos cidadãos, nomeadamente apoiando os munícipes que se encontrem numa situação de dependência/vulnerabilidade social; -----

----- Que o Município assume como um dos objetivos da sua intervenção social assegurar o acesso das

populações mais idosas a serviços que lhes permitam continuar integradas no seu meio de vida habitual;

----- **Propõe-se a este ilustre órgão executivo, nos termos do disposto nas alíneas r), u), e v) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberação no sentido de autorizar o Presidente de Câmara a celebrar o Protocolo de Cooperação, em anexo, entre a Guarda Nacional Republicana e o Município de Figueira de Castelo Rodrigo.**-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **PROPOSTA N.º 638/2017 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Apoio financeiro Secção Desportiva e Recreativa da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Figueirenses;**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 638/2017 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Apoio financeiro Secção Desportiva e Recreativa da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Figueirenses, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando -----

----- O pedido de apoio financeiro, para contratação de animação musical para o Baile de S. João, a realizar no dia 24 de junho próximo, evento, tradicionalmente, organizado pela Secção Desportiva e Recreativa da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Figueirenses; -----

----- A tradição e a adesão da coletividade a este tipo de festividades populares; -----

----- Que, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência da Câmara Municipal, "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município";-----

----- Proponho que a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo delibere aprovar, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio para a realização da iniciativa referida, através da concessão de um montante € 400,00 (quatrocentos euros).

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **PROPOSTA N.º 639/2017 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Ratificação de pagamento.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 639/2017 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente à Ratificação de pagamento, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando -----

----- Os documentos juntos à presente proposta, da mesma fazendo parte integrante; -----

----- Que os pagamentos em causa se referem ao fornecimento de energia elétrica nos seguintes imóveis:-----

----- Imóvel, sito na Rua Dr. Miguel Crespo, n.º 17, r/chão, dtº, da freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo, arrendado pelo Município para habitação própria e permanente do(s) médico(s) que está, ou virão a estar, a prestar serviço no Centro de Saúde de Figueira de Castelo Rodrigo; -----

----- Imóvel, propriedade do Município de Figueira de Castelo Rodrigo, onde se encontra instalado, por motivos relacionados com a segurança da habitação onde habitava, o Sr. Carlos Mário Roso Gomes, sito na Rua Adelino Amaro da Costa, na freguesia de Figueira de Castelo Rodrigo; -----

----- Atenta a necessidade e propósito dos pagamentos realizados, propõe-se ao ilustre órgão

executivo, nos termos da alínea qq) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que delibere ratificar os mesmos.-----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

-----**PROPOSTA N.º 640/2017 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Retificação do valor global do Contrato-Programa celebrado entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Adega Cooperativa de Figueira de Castelo Rodrigo**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º640/2016 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente à Retificação do valor global do Contrato-Programa celebrado entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Adega Cooperativa de Figueira de Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve:

----- Considerando -----

-----O Contrato-Programa celebrado entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Adega Cooperativa de Figueira de Castelo Rodrigo, após deliberação da Câmara Municipal de 27 de abril de 2017, sob a proposta n.º 602/2017-PCM/Mandato 2013-2017;-----

-----A deliberação tomada pelo mesmo órgão executivo em 12 de maio de 2016, sob a proposta 379/2016-PCM/Mandato 2013-2017;-----

-----Que ao abrigo da deliberação de 12 de maio de 2016, foi pago, em 10 de agosto de 2016, o montante de € 10 000,00 (dez mil euros);-----

-----Que as deliberações acima referidas se enquadram no mesmo objeto, a concretização/dinamização de uma loja de vendas e de uma sala de provas;-----

-----Que, pelo exposto, tal montante, apesar de se encontrar pago, deve ser considerado no Contrato-Programa recentemente celebrado;-----

-----Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se ao ilustre órgão executivo, que delibere retificar o montante global do apoio financeiro a pagar pelo Município de Figueira de Castelo Rodrigo à Adega Cooperativa de Figueira de Castelo Rodrigo, no âmbito da construção da Loja Vendas e Sala de Provas, para o valor de € 110 000,00 (cento e dez mil euros).-----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

-----**PROPOSTA N.º 641/2017 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Pedido de Certidão de Deliberação Fundamentada de Reconhecimento do Interesse Público Municipal na Regularização da Atividade Pecuária Raul Soares Martins.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º641/2017 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Pedido de Certidão de Deliberação Fundamentada de Reconhecimento do Interesse Público Municipal na Regularização da Atividade Pecuária Raul Soares Martins, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando que a **Lei n.º 21/2016, de 19 de julho**, estabeleceu a salvaguarda da regularização das explorações pecuárias, alterando o prazo estabelecido através do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, prorrogando até um ano o prazo previsto para a regularização da atividade pecuária, a

contar da data de entrada em vigor da presente lei; -----

----- Considerando que o Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro (RERAE) estabeleceu, com carácter extraordinário, o Regime de Regularização de Alteração e/ou Ampliação de estabelecimentos e explorações de atividades industriais, pecuárias, de operações de gestão de resíduos e de explorações de pedreiras, que apresentem situação de desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, com servidões administrativas ou com restrições de utilidade pública;--

----- Considerando que a impossibilidade de regularização ou o licenciamento das alterações pretendidas pode inviabilizar a concretização de projetos de investimento e de criação/manutenção de emprego no concelho; -----

----- Considerando ainda que os pedidos de regularização das atividades económicas são apresentados às entidades coordenadoras ou licenciadoras, e que quando esteja em causa desconformidade da localização com os instrumentos de gestão territorial, servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, devem ser instruídos com a deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização das atividades económicas, emitida pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal;-----

----- Considerando que o requerente **Raul Soares Martins**, solicitou por requerimento, devidamente instruído, e dirigido ao Presidente da Câmara Municipal o pedido de reconhecimento de interesse público municipal na regularização da sua exploração pecuária, situada no Lugar de Freixeda do Torrão;

----- Ponderados os interesses económicos, sociais e ambientais em presença, designadamente a criação/manutenção de postos de trabalho, bem como o equilíbrio financeiro do agregado familiar, evitando por outro lado, o abandono das propriedades afetas à exploração; -----

----- Considerando o impacto positivo, que poderá advir da regularização desta exploração pecuária para o desenvolvimento económico e social do concelho; -----

----- **Nestes termos, por todo o exposto, tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal, o Reconhecimento do Interesse Público Municipal na regularização da exploração pecuária do requerente Raul Soares Martins, tendo por base os fundamentos de facto e de direito constantes no processo, nos termos do disposto no artigo 5º nº 4 da alínea a) do RERAE.**

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **PROPOSTA N.º 642/2017 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Pedido de Certidão de Deliberação Fundamentada de Reconhecimento do Interesse Público Municipal na Regularização da Atividade Pecuária Diamantino Cardoso Pacheco.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 642/2017 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Pedido de Certidão de Deliberação Fundamentada de Reconhecimento do Interesse Público Municipal na Regularização da Atividade Pecuária Diamantino Cardoso Pacheco, que a seguir se transcreve -----

----- Considerando que a **Lei n.º 21/2016, de 19 de julho**, estabeleceu a salvaguarda da regularização das explorações pecuárias, alterando o prazo estabelecido através do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de

novembro, prorrogando até um ano o prazo previsto para a regularização da atividade pecuária, a contar da data de entrada em vigor da presente lei; -----

-----Considerando que o Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro (RERAE) estabeleceu, com carácter extraordinário, o Regime de Regularização de Alteração e/ou Ampliação de estabelecimentos e explorações de atividades industriais, pecuárias, de operações de gestão de resíduos e de explorações de pedreiras, que apresentem situação de desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, com servidões administrativas ou com restrições de utilidade pública;--

-----Considerando que a impossibilidade de regularização ou o licenciamento das alterações pretendidas pode inviabilizar a concretização de projetos de investimento e de criação/manutenção de emprego no concelho;-----

-----Considerando ainda que os pedidos de regularização das atividades económicas são apresentados às entidades coordenadoras ou licenciadoras, e que quando esteja em causa desconformidade da localização com os instrumentos de gestão territorial, servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, devem ser instruídos com a deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização das atividades económicas, emitida pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal;-----

-----Considerando que o requerente **Diamantino Cardoso Pacheco**, solicitou por requerimento, devidamente instruído, e dirigido ao Presidente da Câmara Municipal o pedido de reconhecimento de interesse público municipal na regularização da sua exploração pecuária, situada no Lugar de Vilar Torpim;Ponderados os interesses económicos, sociais e ambientais em presença, designadamente a criação/manutenção de postos de trabalho, bem como o equilíbrio financeiro do agregado familiar, evitando por outro lado, o abandono das propriedades afetas à exploração; -----

-----Considerando o impacto positivo, que poderá advir da regularização desta exploração pecuária para o desenvolvimento económico e social do concelho;-----

-----**Nestes termos, por todo o exposto, tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal, o Reconhecimento do Interesse Público Municipal na regularização da exploração pecuária do requerente Diamantino Cardoso Pacheco, tendo por base os fundamentos de facto e de direito constantes no processo, nos termos do disposto no artigo 5º nº 4 da alínea a) do RERAE.** -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

-----**PROPOSTA N.º 643/201 – PCM/MANDATO 2013-2017 – Pedido de Certidão de Deliberação Fundamentada de Reconhecimento do Interesse Público Municipal na Regularização da Atividade Pecuária Maria Teresa Brito do Alferes Seco.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º643/2017 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Pedido de Certidão de Deliberação Fundamentada de Reconhecimento do Interesse Público Municipal na Regularização da Atividade Pecuária Maria Teresa Brito do Alferes Seco, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando que a **Lei n.º 21/2016, de 19 de julho**, estabeleceu a salvaguarda da regularização das explorações pecuárias, alterando o prazo estabelecido através do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de

novembro, prorrogando até um ano o prazo previsto para a regularização da atividade pecuária, a contar da data de entrada em vigor da presente lei; -----

----- Considerando que o Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro (RERAE) estabeleceu, com carácter extraordinário, o Regime de Regularização de Alteração e/ou Ampliação de estabelecimentos e explorações de atividades industriais, pecuárias, de operações de gestão de resíduos e de explorações de pedreiras, que apresentem situação de desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, com servidões administrativas ou com restrições de utilidade pública;--

----- Considerando que a impossibilidade de regularização ou o licenciamento das alterações pretendidas pode inviabilizar a concretização de projetos de investimento e de criação/manutenção de emprego no concelho; -----

----- Considerando ainda que os pedidos de regularização das atividades económicas são apresentados às entidades coordenadoras ou licenciadoras, e que quando esteja em causa desconformidade da localização com os instrumentos de gestão territorial, servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, devem ser instruídos com a deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização das atividades económicas, emitida pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal;-----

----- Considerando que a requerente **Maria Teresa Brito do Alferes Seco**, solicitou por requerimento, devidamente instruído, e dirigido ao Presidente da Câmara Municipal o pedido de reconhecimento de interesse público municipal na regularização da sua exploração pecuária, situada no Lugar de Mata de Lobos;-----

----- Ponderados os interesses económicos, sociais e ambientais em presença, designadamente a criação/manutenção de postos de trabalho, bem como o equilíbrio financeiro do agregado familiar, evitando por outro lado, o abandono das propriedades afetas à exploração;-----

----- Considerando o impacto positivo, que poderá advir da regularização desta exploração pecuária para o desenvolvimento económico e social do concelho; -----

----- **Nestes termos, por todo o exposto, tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal, o Reconhecimento do Interesse Público Municipal na regularização da exploração pecuária do requerente Maria Teresa Brito do Alferes Seco, tendo por base os fundamentos de facto e de direito constantes no processo, nos termos do disposto no artigo 5º nº 4 da alínea a) do RERAE.**-----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **PROPOSTA N.º 644/2017 – PCM/MANDATO 2013-2017 - Pedido de Certidão de Deliberação Fundamentada de Reconhecimento do Interesse Público Municipal na Regularização da Atividade Pecuária Maria da Conceição Pereira Morgado.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta N.º 644/2017 – PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Pedido de Certidão de Deliberação Fundamentada de Reconhecimento do Interesse Público Municipal na Regularização da Atividade Pecuária Maria da Conceição Pereira Morgado, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando que a **Lei n.º 21/2016, de 19 de julho**, estabeleceu a salvaguarda da regularização

das explorações pecuárias, alterando o prazo estabelecido através do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, prorrogando até um ano o prazo previsto para a regularização da atividade pecuária, a contar da data de entrada em vigor da presente lei; -----

----- Considerando que o Decreto-Lei n.º. 165/2014, de 5 de novembro (RERAE) estabeleceu, com carácter extraordinário, o Regime de Regularização de Alteração e/ou Ampliação de estabelecimentos e explorações de atividades industriais, pecuárias, de operações de gestão de resíduos e de explorações de pedreiras, que apresentem situação de desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, com servidões administrativas ou com restrições de utilidade pública; --

----- Considerando que a impossibilidade de regularização ou o licenciamento das alterações pretendidas pode inviabilizar a concretização de projetos de investimento e de criação/manutenção de emprego no concelho;-----

----- Considerando ainda que os pedidos de regularização das atividades económicas são apresentados às entidades coordenadoras ou licenciadoras, e que quando esteja em causa desconformidade da localização com os instrumentos de gestão territorial, servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, devem ser instruídos com a deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização das atividades económicas, emitida pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal;-----

----- Considerando que a requerente **Maria da Conceição Pereira Morgado**, solicitou por requerimento, devidamente instruído, e dirigido ao Presidente da Câmara Municipal o pedido de reconhecimento de interesse público municipal na regularização da sua exploração pecuária, situada no Lugar de Mata de Lobos; -----

----- Ponderados os interesses económicos, sociais e ambientais em presença, designadamente a criação/manutenção de postos de trabalho, bem como o equilíbrio financeiro do agregado familiar, evitando por outro lado, o abandono das propriedades afetas à exploração; -----

----- Considerando o impacto positivo, que poderá advir da regularização desta exploração pecuária para o desenvolvimento económico e social do concelho;-----

----- **Nestes termos, por todo o exposto, tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal, o Reconhecimento do Interesse Público Municipal na regularização da exploração pecuária da requerente Maria da Conceição Pereira Morgado, tendo por base os fundamentos de facto e de direito constantes no processo, nos termos do disposto no artigo 5º nº 4 da alínea a) do RERAE.** -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Resumo Diário da Tesouraria do dezoito de junho de 2017.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o Resumo Diário da Tesouraria do dezoito de junho de dois mil e dezassete.-----

----- Operações Orçamentais: 805.119,83 € (oitocentos e cinco mil cento e dezanove euros e oitenta e três cêntimos). -----

----- Operações não Orçamentais: 71.324,79€ (setenta e um mil trezentos e vinte e quatro euros e

setenta e nove cêntimos). -----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

----- **Aprovação da ata em minuta** -----

----- A Câmara, deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que fosse esta ata aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º3 do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. -----

----- **Encerramento** -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram dezoito horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Lílana Freitas Fareleira Rebelo, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo José Gomes Langrouva.-----